



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.869, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a recomposição de preços públicos, e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os preços públicos discriminados no Decreto nº. 2.688, de 01 de novembro de 2011, serão reajustados pelo IPCA – Índice Preço Consumidor Amplo, com base no artigo 9º do mesmo Decreto, com índice de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento).

Cessão de caminhões, máquinas/equipamentos a particular:

Objeto	R\$	Unidade de medida
Caminhão Basculante	27,95	Viagem – adimplente
Caminhão Basculante	55,88	Viagem – inadimplente
Pá carregadeira	94,94	Hora
Retro-escavadeira	94,94	Hora
Motoniveladora	94,94	Hora
Trator agrícola/equipamentos	72,61	Hora
Trator esteira	94,94	Hora

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 02 de Janeiro de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.